



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SETOR DE
LICITAÇÃO



Processo Administrativo PCRA-190/2024

Assunto: Aquisição de Obras (Coleção Brasil MEGA), para soluções educacionais, aprofundamento de conteúdos e habilidades desenvolvidas na Educação básica

De: SETOR DE LICITAÇÃO

Para: SETOR DE LICITAÇÃO

Enviado em: 03-04-2024 às 16:41:32

Partes envolvidas: SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000562/2024 – PMJ/RN (PCRA Nº. 190/2024 – PMJ/RN)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS (COLEÇÃO BRASIL MEGA), PARA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, APROFUNDAMENTO DE CONTEÚDOS E HABILIDADES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2024 – PMJ/RN
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura (Despacho nº. 1), visando a aquisição de Obras (Coleção Brasil MEGA), para soluções educacionais, aprofundamento de conteúdos e habilidades desenvolvidas na Educação básica, fornecidos pela empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.183.984/0001-00, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.
2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº 6), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual AUTORIZO a despesa.
3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho 8) e pela Assessoria Jurídica (Despacho 9).
4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.183.984/0001-00, no valor total de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de Obras (Coleção Brasil MEGA).
5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho e JOSÉ CLAUDIO QUIRINO

Jandaíra/RN, 03 de abril de 2024.



MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 03/04/2024 17:32:12 e JOSÉ CLAUDIO QUIRINO (CPF 852.095.894-04) em 08/04/2024 11:19:46



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho e JOSÉ CLAUDIO QUIRINO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 660dbcce2ccd0

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 03/04/2024 17:32:12
- ✓ JOSÉ CLAUDIO QUIRINO (CPF 852.095.894-04) em 08/04/2024 11:19:46

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=660dbcce2ccd0>